



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº 175/23, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Concede Comenda de Honra ao Mérito  
Itiquira a Pâmella de Castro Miranda  
Clemente.

Projeto de Decreto Legislativo nº 113/23, de autoria do Ver. Marcos Goulart de Araujo – Marquim Araujo, aprovado em 14 de setembro de 2023.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprovou e eu, nos termos do Art. 22, inciso I, alínea “f”, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira a Pâmella de Castro Miranda Clemente, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto Legislativo e da respectiva medalha serão entregues à homenageada em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 25 de setembro de 2023.

┌

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

┌

Assessora Legislativa